

## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Fornecimento regular, com entrega parcelada de CARNES, EMBUTIDOS E DEMAIS PERECÍVEIS, GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, OPÇÕES VEGETARIANAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, até 10 de maio de 2016, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender ao Programa Alimentação Escolar do CEFET/MG – CAMPUS V – DIVINÓPOLIS, conforme o 7º Termo Aditivo do Convênio CCONT Nº 004/2010.

Às **10:30 horas, do dia 14 de outubro de 2015**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura de propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Apresentaram propostas as seguintes empresas: SUPERMERCADO CANDIDES LTDA; COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA, PEDRO HENRIQUE DO AMOR DIVINO FERREIRA ME, GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA, AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA num total de 07 (sete) licitantes.

Compareceram a abertura da sessão o senhor Cristiano Dias Cobra representante da empresa AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, o senhor Edmilson Lopes de Souza representante da empresa COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA, e o senhor Roger Euler Fagundes Camargos representante da empresa GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram rubricados pelos licitantes presentes, ficando estes sob a custódia da Comissão de Licitação até o dia de sua abertura.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação concluiu que as empresas SUPERMERCADO CANDIDES LTDA; COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA, PEDRO HENRIQUE DO AMOR DIVINO FERREIRA ME, GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA, AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foram **habilitadas**.

Os licitantes presentes concordaram em abdicar do prazo recursal quanto à habilitação e aceitaram passar para fase seguinte.

O representante da empresa COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA enviou ofício abdicando do prazo recursal quanto à habilitação e o representante da empresa PEDRO HENRIQUE DO AMOR DIVINO FERREIRA ME enviou e-mail abdicando do prazo recursal quanto a habilitação.

Foi feito contato telefônico com os representantes das empresas SUPERMERCADO CANDIDES LTDA e FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ambos concordaram em enviar e-mail abdicando do prazo recursal quanto a habilitação.

Assim, a Comissão de Licitação passou para a fase de abertura das propostas de preço das empresas habilitadas.

Os preços unitários por item apresentados em R\$(reais) foram os seguintes:

ITENS	SUPERM. CANDIDES	BOA OPÇÃO	PEDRO HENRIQUE	GUIMARÃES COSTA	AMAZÔNIA	COMPLETO	FRIGO SELETA
01	13,90	15,80					12,80
02	12,90			12,40			12,80
03	16,90			16,40			15,80
04	21,90			22,80			18,80
05	16,90			14,42			15,80
06	13,90			14,00			14,80
07	16,90			15,40			15,80
08	16,90			15,40			16,80
09				10,80			7,80
10	11,20			11,00			9,80
11	11,90			12,00			10,80
12	15,90			11,00			10,80
13	12,90			10,38			10,80
14	13,90			13,00			12,80
15	12,90			10,38			10,80
16	7,80			7,15			6,80
17	11,90			10,40			11,80
18	10,98						9,80
19	9,98						9,80
20	7,90	11,80					

21	18,80	19,98					
22	19,90						
23	9,80						10,80
24	9,80			10,40			8,80
25				5,90			12,80
26	4,65			7,70			4,80
27	7,90						8,80
28		8,00				5,63	
29	4,90	4,00				3,75	
30	3,90	3,90				2,81	
31	11,80	11,74			10,26	2,56	
32	4,85	4,00				4,49	
33	10,90	6,90				5,98	
34	24,60	38,00				37,38	
35	3,65	4,70			5,13	4,98	
36	1,79	2,10				1,81	
37	4,80	4,50				3,75	
38	1,79	2,20				1,81	
39	29,90	33,48				32,50	
40	29,90	33,48				31,25	
41	0,89	0,65				0,63	
42		8,00				4,88	
43		8,00				4,88	
44		3,40				2,81	
45	59,90	65,00				23,75	
46		0,35				0,38	
47		0,35				0,38	
48		5,50				4,13	
49	1,65	1,75			1,95	1,49	
50		0,75				0,28	
51		0,80				0,81	
52		0,78				0,98	
53						0,81	
54						0,81	
55		0,28				0,35	
56		0,25				0,29	
57	1,75	1,70			1,41	10,81	
58	1,99	1,50			3,56	1,81	
59	2,90	1,80			1,92	1,85	
60	1,39	1,80				2,75	
61	2,99	2,40				2,10	
62	2,75	2,80				2,46	
63	3,85	3,48			3,33	3,73	
64	4,85	3,94			3,46	3,98	
65	5,99	6,00				5,63	
66	1,39	1,50				1,25	
67		7,50				4,98	
68	2,38	2,60			2,79	2,48	
69		5,10				4,75	
70		10,00				6,75	
71	2,59	2,24			1,90	2,69	
72	2,59	2,70			1,90	2,69	
73	4,98	4,40			2,54	7,50	
74	2,59	2,28			1,90	2,69	
75	2,59	2,24			1,90	2,69	
76		12,00				11,25	
77		1,00				0,75	
78	12,90	10,60			11,79	10,63	
79		3,60				4,63	
80		3,60				4,63	
81	3,49	3,52			3,53	3,31	
82		10,00				6,75	
83		16,50				10,98	
84		0,25				0,34	
85	0,55						
86	0,65						

87		0,24				0,34	
88	3,69						
89		4,00				3,75	
90						6,13	
91	14,90						
92	1,05	1,00				0,81	
93		4,80				4,98	
94	2,99	3,20				5,63	
95	2,59	4,00				5,63	
96	2,59	2,20			2,15	1,75	
97		16,10				12,48	
98	2,90	2,50				13,63	
99	58,80		45,00				
100	3,99		2,00				
101	3,99		2,00				
102	35,76		25,00				
103	35,76		25,00				
104	35,76		20,00				
105	20,28		20,00				
106	20,28		25,00				
107	19,90		12,00				
108	20,28		20,00				
109	2,99		2,90				
110	3,98		2,90				
111	14,80		8,45				
112	4,98		2,90				
113	3,99		2,90				
114	3,98						
115	3,99		1,80				
116	3,89		1,55				
117	3,80		3,90				
118	6,98		3,90				
119	6,90		3,50				
120	1,69		1,20				
121	3,98		1,80				
122	3,89		1,50				
123	20,28		15,00				
124	83,88		45,00				
125			3,00				
126	9,80		7,00				
127			1,20				
128	1,90		1,90				
129	5,90		3,00				
130	6,99		3,70				
131	3,90		3,90				
132	5,99		1,90				
133	6,90		4,50				
134	1,99		1,40				
135	4,99		3,10				
136	5,90		4,00				
137	2,49		1,95				
138	20,28		15,00				
139	3,89		3,85				
140	3,80		1,90				
141	9,80		6,90				
142	14,90		6,25				
143	6,90		3,15				
144	14,90		6,25				
145	9,90		4,70				
146	2,99		1,65				
147	1,99		1,50				
148	2,90		2,40				
149	1,69		1,20				
150	6,90		3,50				
151	4,80		2,60				
152	18,90		25,00				

153	9,90		6,50				
154							
155							
156							
157							
158							
159							
160							
161	3,99						
162							
163							
164							
165							
166							
167							
168							
169							
170	1,99					1,56	
171	3,90					10,10	
172						5,50	
173						16,25	
174						3,50	
175						12,15	
176						12,15	
177						12,15	
178	1,69					1,73	
179						5,20	
180	0,98					1,00	
181	25,06					15,99	
182						2,40	
183						2,40	
184						2,40	
185						21,00	
186	2,49					2,47	
187						106,00	
188	1,99					2,47	
189	4,99					2,99	
190						5,20	
191						21,00	
192						10,40	
193						11,70	
194						2,20	
195						240,00	
196	3,99					3,00	
197						2,20	
198						13,00	
199						8,00	
200						19,00	
201	1,59					1,20	
202						6,60	
203						9,90	
204						17,50	
205						17,50	
206						88,40	
207						10,80	
208						41,60	
209						41,60	
210						41,60	
211						41,60	
212						18,20	
213						16,70	
214						117,00	
215						18,00	
216						18,80	

Os representantes das empresas GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA e da COMERCIAL BOA OPCAO LTDA saíram as onze horas e quarenta e cinco minutos.

Houve empate no item 128 entre o SUPERMERCADO CANDIDES LTDA e a empresa PEDRO HENRIQUE DO AMOR DIVINO FERREIRA ME, sendo vencedora após o sorteio a empresa PEDRO HENRIQUE DO AMOR DIVINO FERREIRA ME.

Sendo assim, a Comissão de Licitação informou ao licitante presente que procederá a análise das propostas para posterior apresentação do resultado final.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

**Representantes das empresas licitantes:**

CRISTIANO DIAS COBRA \_\_\_\_\_

**Comissão Permanente de Licitação:**

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_